PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3913/2013

EMENTA: Denomina de Rua Osvaldo Gomes da Silva, um logradouro, localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Osvaldo Gomes da Silva, o logradouro "Rua Projetada V", conhecido como "Rua das Acácias", com início na Avenida Deolinda Silvestre Valença, entre as Quadras F e G, e término na "Rua Projetada VIII", localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 19 de junho de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito